



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 061, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

A Diretora-Geral *Pro Tempore* do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 584/2016 emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para substituir o titular da Função Gratificada que especifica, por **motivo do gozo de férias**, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, no período discriminado a seguir:

SIAPE	SUBSTITUTO	TITULAR	CARGO DE DIREÇÃO	PERÍODO
1081086	Rafael Nery Amorim	Eduardo Dantas da Silva Júnior	Coordenador de Planejamento, Licitações e Compras – FG-1	18/09/2017 a 02/10/2017

Mauricene de Paula Lima
Diretora-Geral *Pro Tempore*
Câmpus Santa Maria da Boa Vista
Portaria nº 584/2016